

---

## TERMO DE ANULAÇÃO

**Processo Punitivo: 8643/2017**

**Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**

Fica anulada a Notificação decorrente do processo punitivo de nº 8643/2017, instaurado em desfavor da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, tendo em vista que restou comprovado que a entrega do medicamento registrado na ordem de fornecimento nº 4394, Ata de Registro de Preços - ARP Nº 009/2017, ocorreu dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

Isto posto, determino a anulação do referido ato, com fundamento no princípio da autotutela, que possibilita à Administração Pública anular seus atos quando comprovados vícios que configurem ilegalidade.

Lagoa Santa, em 25 de maio de 2018

  
Gilson Urbano de Araújo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE